



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2025, de iniciativa da Vereadora Yomara Lins, que “Dispõe sobre a criação da “Frente Parlamentar em Defesa da Família e dos Valores Cristãos – FEPACRI”, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus – CMM.

PARECER

O Projeto de Resolução n.º 003/2025, de autoria da Vereadora Yomara Lins, tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a Frente Parlamentar em Defesa da Família e dos Valores Cristãos – FEPACRI, de caráter suprapartidário e temporário, com vigência até o término da 18.ª Legislatura.

A Frente Parlamentar proposta terá como atribuições acompanhar e fiscalizar programas e políticas públicas relacionados à proteção da vida, da família, da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência; promover debates e eventos em defesa da família e da valorização cristã; combater a discriminação e intolerância; fomentar o diálogo inter-religioso; além de articular suas atividades com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e demais frentes parlamentares.

Nos termos regimentais, compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisar a repercussão orçamentária e financeira da proposição.

No caso em tela, observa-se que a proposta não acarreta aumento de despesa pública significativa, uma vez que se trata de comissão especial de caráter político-parlamentar, sem fins lucrativos, que funcionará com o apoio da estrutura administrativa já existente na Câmara Municipal. Eventuais despesas relacionadas à





realização de debates, seminários ou outros eventos poderão ser absorvidas pelas dotações orçamentárias próprias da Casa Legislativa, não representando, portanto, impacto financeiro relevante.

Assim, sob a ótica orçamentária e fiscal, não há óbices à regular tramitação da matéria, que se encontra em conformidade com o Regimento Interno e o ordenamento jurídico municipal.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta seu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução n.º 003/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 26 de agosto de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator

